

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de JOSEITE GAMA DA SILVA CHIARA, R.G. 8 203 841, Escriturário, temporária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 12ª Zona Eleitoral - PARACUAQU PAULISTA, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de GILBERTO CARLOS GOMES, R.G. 8 913 627, Médico da Divisão de Clínica Radiológica da Diretoria Executiva do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de estágio de aperfeiçoamento junto à Universidade de Loyola, em Chicago-Estados Unidos da América, no período de 21-8-89 a 22-8-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, R.G. 6 166 583-6, Professor III da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de BENEDITO MARCIO VILLIÇA, R.G. 3.168.163, Assessor Técnico de Gabinete, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA JOSÉ NEGLIA RODRIGUES, R.G. 9.785.369, Assistente Social, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-89:

MARIA ZORAYA DE SOUZA FERREIRA FAIREN FERRE, R.G. 2 010 573; HOMERO SIGNORINI, R.G. 5 710 287, ambos Auxiliar de Papiloscopia Policial; ROSILDA TARGINO DA SILVA, R.G. 15 835 078, Papiloscopia Policial; DANIEL ANTONIO ROCHA DE MORAES, R.G. 5 740 651; WALTER PARON, R.G. 9 218 321, ambos Agente de Telecomunicações Policial I e ECLAIR PIRES DE SOUZA, R.G. 9 695 446, Agente de Telecomunicações Policial II.

em caráter excepcional, nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de ARLINDO BORBA DE OLIVEIRA, R.G. 3 226 301, Pesquisador Científico V, referência PqC-5, efetivo, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de Missão Técnica de Diagnóstico aos países caribenhos membros do CARICOM, com o objetivo de identificar demandas de cooperação técnica na área de agroindústria, no Caribe, no período de 18-10 a 12-11 de 1989.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SILVANA GARCIA DE ALMEIDA PALFARI, R.G. 10 872 715, Assistente Social, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jacanga, até 31-12 de 1989.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA DA GRAÇA SANCHES, R.G. 6 845 108, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 2ª Zona Eleitoral-Capital, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ROSECLAIRE DE JESUS BALDUINO BRAGA, R.G. 15 990 439, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 327ª Zona Eleitoral - CAPITAL, até 31-12-89.

CESSANDO

a contar de 10-8-89, os efeitos das resoluções publicadas nas datas mencionadas, que arbitraram gratificação mensal, a título de representação, aos abaixo relacionados:

HOMETARO MORAOKA, R.G. 2 731 148, publicada em 28-4 de 1987; JÚLIO APARECIDO DE BRITO, R.G. 13 853 564, publicada em 5-8-86.

a partir de 17-10-89, os efeitos da resolução publicada em 12-7-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARCOS FERNANDO MATEUS, R.G. 16 827 040.

os efeitos das resoluções publicadas nas datas mencionadas, que arbitraram gratificação mensal, a título de representação aos abaixo relacionados:

PAULO ROZALEM, R.G. 12 588 907, publicada em 21-6-88; CARLOS LUIZ CONSTÂNCIO, R.G. 9 440 477, publicada em 21-6-88;

NELSON VANDERLEI BORTOLOTE, R.G. 3 779 686, publicada em 16-6-88; WAGNER RAMOS MOLINA, R.G. 16 547 980-2, publicada em 28-7-88;

ANTONIO JOSÉ DE ANDRADE, R.G. 7 360 214, publicada em 17-6-88;

CLAUDINEY FIORI, R.G. 3 431 458, publicada em 21-6 de 1988;

LUIZ MÁXIMO, R.G. 8 214 102, publicada em 16-6-88.

a partir de 18-8-89, os efeitos da resolução publicada em 5-8-86, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a VENISO STEIL, R.G. 3 448 437, ficando insubsistente a resolução publicada em 20-9-89, na parte referente ao interessado.

CONCEDENDO

nos termos do art. 18, Anexo I, do Dec. 30 048-89, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da faixa 26 da

R.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 69, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, R.G. 8 198 822; MARCIO TADEU DE ANDRADE, R.G. 15 384 066; MARCIO HENRIQUE ALVES, R.G. 15 138 057; LUIZ FONSECA PRESSAN, R.G. 17 606 761; FRANCISCO LUIZ DA SILVA, R.G. 17 605 768; GILSON JOSÉ TAVARES DE PINHO, R.G. 18 155 616; MANOEL GOMES DE OLIVEIRA, R.G. 18 139 760; MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, R.G. 17 037 974; RICHARD TATSUKA IKEDA, R.G. 17 017 522-4; LUIZ CARLOS ABRAMOVICIUS, R.G. 18 658 285; JAIRDO FELIPE, R.G. 19 623 587.

CONSIDERANDO EXCEPCIONAL

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROSANGELA DONICI, R.G. 7 289 950, Escriturário, temporária, da Secretaria da Cultura, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Boituva, no período de 1-4-87 até 15-3-88.

PRORROGANDO

em caráter excepcional, o afastamento de WAGNER CORDEIRO MARUJO, R.G. 4 680 380, Médico, dos Laboratórios de Investigação Médica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, concluir estágio na Unidade de Transplantes da Universidade de Nebraska-Estados Unidos da América, no período de 12-8-89 a 12-8-90.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 26-10-89, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de MARIA HELENA BENIGNO DA CRUZ FLORES, R.G. 6 075 133, Oficial Administrativo, efetiva, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 24ª Zona Eleitoral-Capital, até 31-12-89.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 10-11-89

Na resolução de autorização de afastamento, publicada da 31-10-89, da SPS, referente a ANTONIO FIEL, R.G. 1 034 924, para declarar que o cargo correto do interessado é Diretor Técnico de Serviço.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada da 26-10-89, da SE, em nome de RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS e outros, na parte referente à interessada, para declarar que o seu nome correto é VALDECE DE QUEIROZ FERNANDES.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 10-11-89

No processo GG-2 191-85 em que ORLANDO RODRIGUES BRI SOLA solicita incorporação de gratificação nos termos da LC. 405-86: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro o pedido formulado pelo interessado".

No processo SS-6463-86 c/ap.01.37-87 em que é interessado Associação Cinco de Maio dos Servidores do Hospital do Juqueri sobre afastamento: "À vista dos elementos de instrução do processo, inclusive do parecer 751-89, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de afastamento formulado pela Associação interessada, em relação às funcionárias Irati Maria Pinto Zem e Maria de Lourdes Pimenta de Oliveira, por falta de amparo legal".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 10-11-89

DECLARANDO COMPETIR

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 86-89, expedida em 10-11-89, (Processo GG-3 241-76), mais a sexta-parte dos vencimentos a ALBINA APARECIDA FLORENCIO FERNANDES, R.G. 4 721 729, Escriturário, extranumerária, faixa 1, Nível III, da E.V.N.M., do SQF-II-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 76-89, expedida em 8-11-89, (Processo GG-1 121-71), mais a sexta-parte dos vencimentos a AUGUSTO JOSÉ DOS SANTOS, R.G. 1 706 067, Oficial de Serviços e Manutenção, extranumerário, faixa 4, Nível I, da E.V.N.B., do SQF-II-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 60-89, expedida em 9-11-89, (Processo GG-1 344-71), mais a sexta-parte dos vencimentos a FRANKO VITORINO DA SILVA, R.G. 2 447 314, Oficial de Serviços e Manutenção, extranumerário, faixa 4, Nível II, da E.V.N.B., do SQF-II-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 91-89, expedida em 10-11-89, (Processo GG-625-72), mais a sexta-parte dos vencimentos a FRANCISCO CORDEIRO DE MELO FILHO, R.G. 3 253 134, Auxiliar de Administração Pública, extranumerário, faixa 1, Nível I, da E.V.N.S., do SQF-I-QSG, instituída pela L.C. 556-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 35-89, expedida em 9-11-89, (Processo GG-2 439-70), mais a sexta-parte dos vencimentos a CEPAL DA HEITE FRAÇA DE MORAES, R.G. 1 997 448, Chefe de Seção II extranumerária, faixa 8, Nível II, da E.V.N.M., do SQF-I-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 77-89, expedida em 8-11-89, (Processo

GG-1 235-71), mais a sexta-parte dos vencimentos a HERCULES VEIGA, R.G. 3 413 954, Motorista, extranumerário, faixa 1, Nível II, da E.V.N.M., do SQF-II-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 72-89, expedida em 6-11-89, (Processo GG-1 279-71), mais a sexta-parte dos vencimentos a MANOEL CUIERTINO DOS SANTOS, R.G. 2 181 679, Motorista, extranumerário, faixa 1, Nível III, da E.V.N.M., do SQF-II-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 73-89, expedida em 9-11-89, (Processo GG-1 653-88), mais a sexta-parte dos vencimentos a MARIA CÍFCRA TAVARES, R.G. 3 066 668, Auxiliar de Serviços, extranumerária, faixa 1, Nível II, da E.V.N.B., do SQF-II-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 71-89, expedida em 8-11-89, (Processo GG-2 882-69), mais a sexta-parte dos vencimentos a MARIA DAS GOMES OLIVEIRA, R.G. 3 412 278, Encarregado de Setor I extranumerária, faixa 2, Nível II, da E.V.N.M., do SQF-I-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 87-89, expedida em 10-11-89, (Processo GG-4 277-80), mais a sexta-parte dos vencimentos a NAIR MENDES, R.G. 3 075 467, Escriturário, extranumerária, faixa 1, Nível IV, da E.V.N.M., do SQF-II-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 75-89, expedida em 8-11-89, (Processo GG-1 314-72), mais a sexta-parte dos vencimentos a RUBEM BORGES, R.G. 2 182 519, Encarregado de Setor II, extranumerário, faixa 5, Nível III, da E.V.N.M., do SQF-I-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 74-89, expedida em 8-11-89, (Processo GG-1 568-75), mais a sexta-parte dos vencimentos a VALDEMAR RIBEIRO, R.G. 3 801 355, Motorista, efetivo, faixa 1, Nível III, da E.V.N.M., do SQF-III-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

CONCEDENDO ADICIONAL

a partir de 15-4-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a MARIA JOSÉ DE MORAES, R.G. 5 707 209, Escriturário, faixa 2, Nível III, do SQF-III-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

a partir de 1-9-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JACIRA DA SILVA NATIVIDADE, R.G. 12 677 136, Escriturário, faixa 1, Nível I, do SQF-II-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente.

Recebendo Contrato de Trabalho celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e: DÊNAS DE CASTRO VASCONCELOS, RG. 2.030.071, Motorista, a partir de 6 de outubro de 1989.

Recebendo Contrato de Trabalho celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e: CARLINA OLIVEIRA PIRES NALINI, RG. 2.457.053, Chefe de Seção II, a partir de 8 de outubro de 1989.

Recebendo Contrato de Trabalho celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e: TÂNIA PASSOTI, RG. 9.921.004, Escriturário, a partir de 17 de outubro de 1989.

Recebendo Contrato de Trabalho celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e: IARA FERRAZ AGUIAR WATTE, RG. 17.330.727, Agente Administrativo, a partir de 31 de outubro de 1989.

Cessando a partir de 01.10.89, os efeitos do Despacho da Presidente, publicado no DOE de 27.03.75, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a DÊNAS DE CASTRO VASCONCELOS, RG. 2.030.071.

a partir de 01.10.79, os efeitos do Despacho da Presidente, publicado no DOE de 27.07.77, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a CARLINA OLIVEIRA PIRES NALINI, RG. 2.457.053.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Gomes

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 10-11-89

EXAMINANDO

nos termos do art. 66, inciso I, § 1º, item I, da L.C. nº 150/78, a pedido do Pol. ROMANO CRISTIANO - RG. 27.643.630, do cargo de Procurador do Estado Chefe, do SQF-I-QSG, classificada na Procuradoria Geral do Estado.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDACÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03003 — São Paulo
Telefones: 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Somestral NC\$ 350,00
Somestral NC\$ 300,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Somestral NC\$ 312,00
Somestral NC\$ 265,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes colôres de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia NC\$ 3,00 Exemplar atrasado NC\$ 5,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — APAQUAUSA — Rua Antônio João, 130 — Fone (075) 23-6882 — Ramal 22 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (012) 22-3024 • MARÍLIA — Av. Rio Branco, 908 — Fone (014) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Godói, 249 — Fone (013) 22-1222 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 318 — Fone (016) 625-2345 — Ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Godói, 3247 — Fone (017) 33-9277 — Ramal 145 • S/IN — Fone 21-1111 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Godói, 3247 — Fone (017) 33-9277 — Ramal 145 • S/IN — Fone 21-1111 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Godói, 3247 — Fone (017) 33-9277 — Ramal 145 • S/IN — Fone 21-1111

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alor Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1321 — CEP 03043 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PBX) — Telex (011) 63090